PORTARIA Nº 99/25
de 18 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

GABRIELA OLIVEIRA MACHADO-ACT., para exercer o cargo de Médico-ESF-Estratégia Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 18 de março de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal